

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº12, alínea B e N, e nº28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

### CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Acompanhamento Discente

### RESOLVE:


Art.1º Nomear a comissão composta pelas docentes Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim, Profa. Dra. Celia Maria Fernandes Nunes e pelas discentes Mariana Corradi Bruno, Jhaynara Bitencourt Pimentel e Renata Veiga de Miranda.

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são:

- construir o questionário de acompanhamento discentes;
- encaminhá-lo aos alunos egressos do PPGE;
- receber as respostas, tabulá-las e proceder à análise dos dados;
- construir um relatório anual e apresentá-lo ao Colegiado do PPGE até o dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de agosto de 2019 a agosto de 2021.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,**  
Presidente do Colegiado do PPGE.